



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

Ata de Julgamento
8ª Sessão da Seção de Direito Público
Sessão Virtual

Aos 02 dias do mês de outubro do ano de 2025, nesta cidade do Rio de Janeiro, foi realizada, em ambiente eletrônico, sessão virtual da Seção de Direito Público, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES, tendo o Colegiado, na presente data, a seguinte composição: Desembargadores EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, ROGÉRIO DE OLIVEIRA SOUZA, HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, EDUARDO GUSMÃO ALVES DE BRITO NETO, ANDRÉ EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, SERGIO SEABRA VARELLA, EDUARDO ANTÔNIO KLAUSNER, LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO e CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO.

Foi dada ciência da pauta de julgamento desta sessão à douta Procuradoria de Justiça.

Vinculados, em razão de relatoria dos processos incluídos na pauta, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores GEORGIA DE CARVALHO LIMA, FLAVIA ROMANO DE REZENDE, MONICA FELDMAN DE MATTOS, MARIA HELENA PINTO MACHADO, FERNANDO CESAR FERREIRA VIANA e CLAUDIA NASCIMENTO VIEIRA.

Não julgados, por indicação de adiamento, retirada de pauta ou hipótese do art. 5º da Portaria 01/2024, os processos descritos abaixo:

1. 0020162-40.2025.8.19.0000

CLASSE	RECLAMACAO
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. CLAUDIA NASCIMENTO VIEIRA
ORIGEM	CAPITAL 1 TURMA RECURSAL DOS JUI ESP FAZENDA PUB.
RECLAMANTE	JOSE CARLOS FERREIRA MONTEIRO
ADVOGADO	LUIZ FELIPE CARVALHO ALVARENGA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

ADVOGADO JONAS LOPES DE CARVALHO NETO
RECLAMADO PRIMEIRA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
FAZENDÁRIOS DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO
INTERESSADO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
INTERESSADO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS
GOYTACAZES/RJ - PREVICAMPOS
PROC.MUNIC. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
INTERESSADO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCTTRIBCT DENNYS LOPES ZIMMERMANN PINTA
PROCTTRIBCT CARLOS ALBERTO DA CUNHA JUNIOR

Processo Retirado de Pauta

2. 0058931-54.2024.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. GEORGIA DE CARVALHO LIMA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE AMPLA ENERGIA E SERVICOS S A
ADVOGADO GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXÃO
ADVOGADO MARINA MARANGONI COSTA BRAGA
ADVOGADO MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA FRANCISCO
AGDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo Retirado de Pauta

3. 0019164-72.2025.8.19.0000

CLASSE INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA







Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

Processo Retirado de Pauta.

6. 0053338-10.2025.8.19.0000

CLASSE	INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. SERGIO SEABRA VARELLA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
ARGUENTE	ESPÓLIO DE FELÍCIO FRANCISCO REP/P/S/INVCARLOS FRANCISCO
JUNIOR	
ADVOGADO	SERGIO ZVEITER
ADVOGADO	JULIANE BOIM PREVITALI
INTERESSADO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo Retirado de Pauta

Julgados virtualmente os processos descritos abaixo:

1. 0058367-75.2024.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	MUNICÍPIO DE BARRA MANSA
PROC.MUNIC.	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA
REU	RITA DE CASSIA SOARES
ADVOGADO	ERNESTO DOS SANTOS NOGUEIRA NETO
ADVOGADO	JORDANA MOTA SILVA

Por unanimidade de votos, foi indeferida a petição inicial, nos termos do voto do Desembargador Relator.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO e DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO.

2. 0105900-30.2024.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
REL. DESIG.	DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO
AUTOR	LUIZ EDUARDO DE LIMA CARVALHO
ADVOGADO	DANIELLE DOS SANTOS GAMA FERREIRA
REU	CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REU	ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por maioria de votos, foi julgado improcedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Maria Paula Gouveia Galhardo, que fica designada para o acórdão, sendo acompanhada pelos Desembargadores Carlos Alberto Menezes Direito Filho, Eduardo Gusmão Alves de Brito Neto, Sergio Seabra Varella, Eduardo Antonio Klausner e Luiz Alberto Carvalho Alves, VENCIDOS os Desembargadores Andre Emilio Ribeiro Von Melentovichy - Relator, Edson Aguiar de Vasconcelos e Rogerio de Oliveira Souza, que julgavam procedente o pedido.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARIA PAULA GOUVEA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

GALHARDO.

Fará voto vencido o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA e DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO.

3. 0026890-97.2025.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	ANDREE SIMONE FERREIRA SAUMA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO e DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

Impedido o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. SERGIO SEABRA VARELLA.

4. 0065116-74.2025.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR CARLA SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO JOSÉ DE RIBAMAR SALES DE CARVALHO
REU FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO RIOPREVIDENCIA
REU VINICIUS RODRIGUES DA SILVA

Por unanimidade de votos, foi inadmitida a ação rescisória, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES e DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO.

5. 0001586-77.2017.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR ESTADO DO RIO DE JANEIRO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

PROC. EST. ERICK TAVARES RIBEIRO
REU ARMANDO PAES
ADVOGADO ALESSANDRA CRISTINA VELLOSO DE OLIVEIRA

Por unanimidade de votos, foi julgado procedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO e DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO.

O Desembargador Eduardo Gusmão Alves de Brito Neto não integrou a Turma Julgadora por compor a mesma câmara da Desembargadora Relatora.

6. 0063537-62.2023.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL
ADVOGADO RUBENS JOSE NOVAKOSKI FERNANDES VELLOZA
ADVOGADO FABRICIO PARZANESE DOS REIS
ADVOGADO FABRICIO PARZANESE DOS REIS
AGDO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA

Por unanimidade de votos, foi julgada parcialmente procedente a ação rescisória, restando prejudicado o agravo interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS e DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA.

7. 0050606-90.2024.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	JORGE LUIZ MARUCHE DA CRUZ
ADVOGADO	JORGE LUIZ MARUCHE DA CRUZ
AGDO	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGDO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES e DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO.

Impedido o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

O Desembargador Eduardo Gusmão Alves de Brito Neto não integrou a Turma Julgadora por compor a mesma câmara da Desembargadora Relatora.

8. 0032192-10.2025.8.19.0000

CLASSE	AGRAVO INTERNO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
PROC.MUNIC.	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU
AGDO	DANIELLE RODRIGUES DA SILVA

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO e DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO.

O Desembargador Eduardo Gusmão Alves de Brito Neto não integrou a Turma Julgadora por compor a mesma câmara da Desembargadora Relatora.

9. 0056371-08.2025.8.19.0000

CLASSE	RECLAMACAO
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
RECLAMANTE	CLAUDIO JOSÉ DE SOUZA GREGORIO
ADVOGADO	ANA CAROLINA DE LIMA GREGORIO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

RECLAMADO EXMO SR COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi determinado o retorno dos autos à E. 5ª
Câmara Criminal, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FLAVIA ROMANO DE REZENDE,
DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES.
ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES.
EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. MARIA
PAULA GOUVEA GALHARDO e DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO.

O Desembargador Eduardo Gusmão de Alves de Brito Neto não integrou a
Turma Julgadora por compor a mesma câmara da Desembargadora Relatora.

10. 0034357-30.2025.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (RECLAMACAO)
PRESIDENTE DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR DES. FERNANDO CESAR FERREIRA VIANA
ORIGEM CAPITAL 2 TURMA RECURSAL DOS JUI ESP FAZENDA PUB.
AGTE RENATA DA SILVA BARROS
ADVOGADO CARLOS HENRIQUE DA SILVA
ADVOGADO VIVIANA BANDEIRA DA SILVA
AGDO SEGUNDA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
FAZENDÁRIOS DO ESTADO DO RIO
 DE JANEIRO
INTERESSADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao Agravo Interno, nos
termos do voto do Desembargador Relator.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. FERNANDO CESAR FERREIRA VIANA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. FERNANDO CESAR FERREIRA VIANA, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO e DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO.

O Desembargador Luiz Alberto Carvalho Alves não integrou a Turma Julgadora por compor a mesma câmara do Desembargador Relator.

11. 0045943-60.2008.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	FUNDACAO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DER RJ
PROC. EST.	ANDRE RODRIGUES CYRINO
REU	CARLOS ALBERTO ALVES DA CONCEICAO
REU	EUZY NOGUEIRA DIAS
REU	HENRIQUE CLEMENTE VOLLU
REU	JANETE DOS SANTOS
ADVOGADO	OSWALDO LUIZ ROSALBA SILVA
REU	WILSON ALVES VIEIRA DA SILVA
REU	ANAI R LOPES
REU	JOSE HILARIO DO NASCIMENTO FILHO
REU	HILDA IGNACIO DOS SANTOS
REU	KARLA CRISTINA IGNACIO DOS SANTOS
REU	JANDIRA DE FREITAS RABELO
REU	ESPOLIO DE BENEDITO SANT'ANNA ROCHA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

INTERESSADO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi julgado improcedente o pedido, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HORACIO DOS SANTOS RIBEIRO NETO, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS e DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA.

13. 0032527-68.2021.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
PROC.MUNIC.	ALBERTO GUIMARÃES JÚNIOR
ADVOGADO	ALBERTO GUIMARÃES JÚNIOR
REU	CLÁUDIA MARIA LEITE DE SOUZA,
REU	LUCIANO DE FARIA SOUZA
REU	DANIELLI RIBEIRO FERREIRA
REU	ELIELSON VIEIRA DA SILVA
REU	ESPÓLIO DE MÚCIO OLAVO RODRIGUES BATISTA
REU	ROSANGELA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO	JOSÉ EDUARDO COELHO BRANCO JUNQUEIRA FERRAZ

Por unanimidade de votos, foi julgado procedente o pedido, nos termos





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO e DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO.

Impedido o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA.

14. 0029062-46.2024.8.19.0000

CLASSE	ACAO RESCISORIA
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA
ORIGEM	CAPITAL 6 VARA FAZ PUBLICA
AUTOR	JHONATAN SANTOS DE OLIVEIRA
AUTOR	VERÔNICA DOS SANTOS ALVES PACHECO
ADVOGADO	NILTON CABRAL SILVA
REU	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REU	BIANCA DIAS GUIMARÃES NOBRE
ADVOGADO	RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO
REU	DÉBORA CRISTINA RIBEIRO DO NASCIMENTO
ADVOGADO	RAIMUNDO CEZAR BRITTO ARAGAO
ADVOGADO	ISABELA BLANCO PAMPLONA

Por unanimidade de votos, foi julgado extinto o processo, com resolução do mérito, em razão da decadência, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Impedido o(a) Exmo(a). Sr(a). DES. SERGIO SEABRA VARELLA.

15. 0040507-27.2025.8.19.0000

CLASSE	INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. SERGIO SEABRA VARELLA
ORIGEM	CAPITAL 1 VARA FAZ PUBLICA
ARGUENTE	LUCIANO SODRE
ADVOGADO	FLAVIO FERNANDES TAVARES
ADVOGADO	JOSÉ RONALDO DOS REIS
INTERESSADO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, foi admitido o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. SERGIO SEABRA VARELLA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO e DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH.

16. 0075842-78.2023.8.19.0000





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EMBARGADO	NUBIA COZZOLINO
ADVOGADO	ANDERSON MOURA ROLLEMBERG
ADVOGADO	ANDERSON LUIZ GUIMARÃES RIBEIRO

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. ANDRE EMILIO RIBEIRO VON MELENTOVYTCH, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO, DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO e DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

17. 0055528-14.2023.8.19.0000

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE	DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
RELATOR	DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	MARIA TEREZA RODRIGUES DE CASTRO
EMBARGANTE	MARIA DO CARMO DE CASTRO VALENTE
ADVOGADO	MARCO ANTONIO WERNECK ALVARES
ADVOGADO	EDUARDO ROCHA PANCARDES
ADVOGADO	PAULO DE ALMEIDA PANCARDES
EMBARGADO	MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral Judiciária
Departamento de Processos da Seção de Direito Público e Direito Privado

Por unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.

Lavrará o acórdão o(a) Exmo(a). Sr.(Sra.) DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MÔNICA FELDMAN DE MATTOS, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. EDUARDO GUSMAO ALVES DE BRITO NETO, DES. SERGIO SEABRA VARELLA, DES. EDUARDO ANTONIO KLAUSNER, DES. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, DES. MARIA PAULA GOUVEA GALHARDO e DES. CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO.

Apesar de constar impedimento no termo de prevenção da 1ª Vice-Presidência, o Desembargador Heleno Ribeiro Pereira Nunes, Presidente, declarou não se considerar impedido, nos termos da Súmula 252 do STF, por não compor a turma julgadora.”

Ao final da sessão foram computados 23 processos (7 retirados/adiados de pauta e 16 julgados).

Lavrada esta ata da sessão virtual, na forma do artigo 91 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, da Portaria nº 01/2024 da Seção de Direito Público, dos dados constantes do Sistema eJUD, em especial do Gerenciador da Sessão de Julgamento e do Relatório de Votação, com as anotações e votos que dele constam.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2025

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Presidente

Luisi Danelli Rocha

Diretora do Departamento de Processos das Seções de Direito Público e
Direito Privado.

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 13.11.2025.